

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2025.

A

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
MACAPÁ - AP

REFERÊNCIA: Edital Pregão Eletrônico nº 001/2025

Prezados Senhores,

PULSAR BRASIL TELECOMUNICAÇÕES SA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.560.935/0001-37, vem respeitosamente a V.Sa. solicitar esclarecimento conforme segue:

1. Conforme solicitado no lote 2 item 15, ficamos em dúvida sobre a franquia necessária para esse atendimento, pois acreditamos que “Link de Internet Satélite - 50MB – Móvel Catserv (26557)” seja referente a velocidade mínima de download. **Poderiam nos informar a franquia necessária para este atendimento?**
2. Conforme solicitação referente ao lote 2 item 15, ficamos em dúvida com relação a estes kits`s móveis, **será necessário fornecimento de inversores para alimentar os kits`s de antenas? Será necessária alguma maleta ou case para transporte?**
3. Será necessário algum treinamento? Se sim, presencial ou remoto?

Atenciosamente,

PULSAR BRASIL TELECOMUNICAÇÕES SA



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

DESPACHO

À: Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Assunto: Solicitação de Resposta – Pedido de Esclarecimento da Empresa Pulsar Brasil Telecomunicações S.A.

Prezados Coordenador,

Encaminho, para análise e manifestação, o pedido de esclarecimento enviado pela empresa **Pulsar Brasil Telecomunicações S.A.**, referente ao Pregão Eletrônico 001/2025, que trata do registro de preços para futura e eventual Contratação de Link de Internet Redundante.

Solicito que essa equipe avalie as questões apresentadas e encaminhe a resposta técnica adequada, observando os requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente.

1. Conforme solicitado no lote 2 item 15, ficamos em dúvida sobre a franquia necessária para que esse atendimento, pois acreditamos que "link de internet Satélite - 50MB - Móvel, seja referente a velocidade mínima de download. **Poderiam nos informar a franquia necessária para este atendimento?**

2. Conforme solicitado no lote 2 item 15, ficamos em dúvida com relação a estes link's móveis, **será necessário fornecimento de inversores para alimentar os kit's de antenas? Será necessário alguma maleta ou case para transporte?**

3. Será necessário algum treinamento? Se sim, presencial ou remoto?

A resposta deve ser enviada até 24 (vinte quatro) horas, para que possamos dar continuidade às tratativas.

Fico no aguardo e à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Macapá-AP, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
MONICA PRISCILA LIMA PIRES
Agente de Contratação-CLCC/DPE



Documento assinado eletronicamente por **monica priscila lima pires**,
Subcoordenadora, em 18/02/2025, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0078124 e o código CRC **B8264415**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

DESPACHO

À: Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Assunto: Solicitação de Resposta – Pedido de Esclarecimento da Empresa Pulsar Brasil Telecomunicações S.A.

Prezados Coordenador,

Encaminho, para análise e manifestação, o pedido de esclarecimento enviado pela empresa **Pulsar Brasil Telecomunicações S.A.**, referente ao Pregão Eletrônico 001/2025, que trata do registro de preços para futura e eventual Contratação de Link de Internet Redundante.

Solicito que essa equipe avalie as questões apresentadas e encaminhe a resposta técnica adequada, observando os requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente.

1. Visto que a defensoria irá utilizar as antenas com planos móveis, será necessário a fixação permanente do kit em veículos ou apenas serão utilizadas durante os eventos e depois devidamente acondicionadas na caixa e/ou maleta de transporte?

A resposta deve ser enviada até 24 (vinte quatro) horas, para que possamos dar continuidade às tratativas.

Fico no aguardo e à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Macapá-AP, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

MONICA PRISCILA LIMA PIRES
Agente de Contratação-CLCC/DPE



Documento assinado eletronicamente por **monica priscila lima pires**,
Subcoordenadora, em 20/02/2025, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0079597 e o código CRC **C0F918CF**.

QUESTIONAMENTO 927560 PE 90001/2025 EAP - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ



De <atualcomunicacao@terra.com.br>

Para <cpl@defensoria.ap.def.br>

Data 2025-02-20 17:38

Prezado

Pregoeiro tudo bem, venho por meio deste solicitar esclarecimentos referente ao itens do termo de referente:

3.2. Descrição dos Link de Internet

3.2.1. Link de Internet - Fibra Óptica

3.2.1.1. Link de Internet - Fibra Óptica - 500MB - Capacidade mínima Sede Administrativa e Anexo I: velocidade do link de 500 Mbps. Dupla Abordagem: Entrega dupla abordagem de fibra (por rotas diferentes) para Sede ADM e Anexo I, a fim de garantir a disponibilidade de acesso em caso de rompimento de fibra. Como a Sede Administrativa e o Anexo I abrigam nosso parque de servidores, apenas um provedor pode fornecer o link para ambas. Além disso, é necessário que o provedor entregue um bloco de IP /28, que será distribuído entre os dois links de 500 MB.

3.2.1.2. Link de Internet - Fibra Óptica - 150MB - Especificações Técnicas - Tecnologia: Fibra óptica dedicada ponto-a-ponto Capacidade mínima Sede Santana e Anexo II: velocidade do link de 150 Mbps. Simetria de Conexão: Link simétrico.... Comprovação de links/rotas: Links e rotas alternativas para mitigar as intermitências em caso de falha ou saturação de link do provedor principal;

3.2.1.3. Link de Internet - Fibra Óptica - 50MB - Especificações Técnicas - Tecnologia: Tecnologia: Fibra óptica dedicada ponto-a-ponto Capacidade mínima: velocidade do link de 50 Mbps. Simetria de Conexão: Link simétrico (....) Comprovação de links/rotas: Links e rotas alternativas para mitigar as intermitências em caso de falha ou saturação de link do provedor principal (webflash).

O questionamento é: o Edital trata-se de comunicação MPLS? Se sim, qual é o ponto concentrador do item 3? E os Itens 1 e 2 irão se comunicar?

Os links de Satélite irão se comunicar?

Qual a tecnologia solicitada?

Estamos à Disposição;

Grata,

Vanessa Campos

+55 34 3314 8894
+55 34 99194 3211
aceso@atualcomunicacao.ppg.br
R Almor Prata, nº 12, Sala 604/606 - Centro
Uberaba/MG - CEP: 38010-050
www.atualcomunicacao.ppg.br





DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

DESPACHO

À: Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Assunto: Solicitação de Resposta – Pedido de Esclarecimento da Empresa Atual Comunicações.

Prezados Coordenador,

Encaminho, para análise e manifestação, o pedido de esclarecimento enviado pela empresa **Atual Comunicações**, referente ao Pregão Eletrônico 001/2025, que trata do registro de preços para futura e eventual Contratação de Link de Internet Redundante.

Solicito que essa equipe avalie as questões apresentadas e encaminhe a resposta técnica adequada, observando os requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente.

Questionamento

3.2. Descrição dos Link de Internet

3.2.1. Link de Internet - Fibra Óptica

3.2.1.1. Link de Internet - Fibra Óptica - 500MB - Capacidade mínima Sede Administrativa e Anexo I: velocidade do link de 500 Mbps. Dupla Abordagem: Entrega dupla abordagem de fibra (por rotas diferentes) para Sede ADM e Anexo I, a fim de garantir a disponibilidade de acesso em caso de rompimento de fibra. Como a Sede Administrativa e o Anexo I abrigam nosso parque de servidores, apenas um provedor pode fornecer o link para ambas. Além disso, é necessário que o provedor entregue um bloco de IP /28, que será distribuído entre os dois links de 500 MB.

Questionamento

3.2.1.2. Link de Internet - Fibra Óptica - 150MB - Especificações Técnicas - Tecnologia: Fibra óptica dedicada ponto-a-ponto Capacidade mínima Sede Santana e Anexo II: velocidade do link de 150 Mbps. Simetria de Conexão: Link simétrico.... Comprovação de links/rotas: Links e rotas alternativas para mitigar as intermitências em caso de falha ou saturação de link do provedor principal;

Questionamento

3.2.1.3. Link de Internet - Fibra Óptica - 50MB - Especificações Técnicas - Tecnologia: Tecnologia: Fibra óptica dedicada ponto-a-ponto Capacidade mínima: velocidade do link de 50 Mbps. Simetria de Conexão: Link simétrico (....) Comprovação de links/rotas: Links e rotas alternativas para mitigar as intermitências em caso de falha ou saturação de link do provedor principal (webflash).

1. O questionamento é: o Edital trata-se de comunicação MPLS? Se sim, qual é

o ponto concentrador do item 3? E os Itens 1 e 2 irão se comunicar?

2. Os links de Satélite irão se comunicar?

3. Qual a tecnologia solicitada?

A resposta deve ser enviada até 24 (vinte quatro) horas, para que possamos dar continuidade às tratativas.

Fico no aguardo e à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Macapá-AP, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

MONICA PRISCILA LIMA PIRES
Agente de Contratação-CLCC/DPE



Documento assinado eletronicamente por **monica priscila lima pires**,
Subcoordenadora, em 21/02/2025, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0080008 e o código CRC **392CDE66**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, N° 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 001/2025 - DPE/AP

PROCESSO: 24.0.000005219-8

INTERESSADA: PULSAR BRASIL TELECOMUNICAÇÕES SA

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de pedido de esclarecimento ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 001/2025 - DPE/AP, interposto pela empresa PULSAR BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S/A inscrita no CNPJ sob o nº 14.560.935/0001-37, pessoa jurídica de direito privado, suscitando dúvidas sobre pontos da contratação do objeto do certame.

O pedido de esclarecimento foi apresentado através de petição digital encaminhada ao endereço eletrônico cpl@defensoria.ap.def.br, às 2024-01-17 15:04, dentro do prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão sendo, portanto, **TEMPESTIVO**, para o edital.

I - QUESTIONAMENTO

Por intermédio do pedido de esclarecimento, a interessada apresentou os seguintes questionamentos:

1) Conforme solicitado no lote 2 item 15, ficamos em dúvida sobre a franquia necessária para esse atendimento, pois acreditamos que "Link de Internet Satélite - 50MB – Móvel Catserv (26557)" seja referente a velocidade mínima de download. Poderiam nos informar a franquia necessária para este atendimento?

R: A franquia mínima exigida para o serviço é de **2 TB**, conforme especificado no item 5.1.2.2.1:

"O fornecimento de link de acesso à internet via satélite banda larga, conhecida no mercado como 'empresarial' ou 'corporativa', franquia mínima de 2 TB, com pontos de velocidade mínima de 50 megabytes."

2) Conforme solicitação referente ao lote 2 item 15, ficamos em dúvida com relação a estes kits` s móveis, será necessário fornecimento de inversores para alimentar os kits` s de antenas? Será necessária alguma maleta ou case para transporte?

R: Não será necessário o fornecimento de inversores para alimentação dos kits de antena.

A maleta ou case para transporte se faz necessária, pois, para essa modalidade **móvel**, o item deve acompanhar a antena, garantir a integridade dos equipamentos e a

facilidade no deslocamento, que proteja os componentes sensíveis da antena e demais acessórios contra impactos, poeira, umidade e demais adversidades que possam comprometer seu funcionamento. Além disso, sua necessidade está prevista nos itens:

3.2.2.2.1. Antena Móvel

3.2.2.1.4. É de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento dos objetos necessários para a plena execução de suas atividades."

3) Será necessário algum treinamento? Se sim, presencial ou remoto?

R: Não será necessário treinamento, seja presencial ou remoto.

III - DA CONCLUSÃO

Feitas as devidas ponderações, considero o esclarecimento prestado.

Por oportuno, ressalto que os pontos abordados nesta resposta serão devidamente anexados aos autos do processo, garantindo a devida transparência e publicidade aos interessados.

Atenciosamente,

Macapá-AP, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

MONICA PRISCILA LIMA PIRES
Agente de Contratação-CLCC/DPE



Documento assinado eletronicamente por **monica priscila lima pires**,
Subcoordenadora, em 19/02/2025, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0079038 e o código CRC **EF849683**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 001/2025 - DPE/AP

PROCESSO: 24.0.000005219-8

INTERESSADA: ATUAL COMUNICAÇÕES

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de pedido de esclarecimento ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 001/2025 - DPE/AP, interposto pela empresa ATUAL COMUNICAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, suscitando dúvidas sobre pontos da contratação do objeto do certame.

O pedido de esclarecimento foi apresentado através de petição digital encaminhada ao endereço eletrônico cpl@defensoria.ap.def.br, às 2024-02-20 às 17h38min, dentro do prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão sendo, portanto, **TEMPESTIVO**, para o edital.

I - QUESTIONAMENTO

3.2. Descrição dos Link de Internet

3.2.1. Link de Internet - Fibra Óptica

3.2.1.1. Link de Internet - Fibra Óptica - 500MB - Capacidade mínima Sede Administrativa e Anexo I: velocidade do link de 500 Mbps. Dupla Abordagem: Entrega dupla abordagem de fibra (por rotas diferentes) para Sede ADM e Anexo I, a fim de garantir a disponibilidade de acesso em caso de rompimento de fibra. Como a Sede Administrativa e o Anexo I abrigam nosso parque de servidores, apenas um provedor pode fornecer o link para ambas. Além disso, é necessário que o provedor entregue um bloco de IP /28, que será distribuído entre os dois links de 500 MB.

3.2.1.2. Link de Internet - Fibra Óptica - 150MB - Especificações Técnicas - Tecnologia: Fibra óptica dedicada ponto-a-ponto Capacidade mínima Sede Santana e Anexo II: velocidade do link de 150 Mbps. Simetria de Conexão: Link simétrico.... Comprovação de links/rotas: Links e rotas alternativas para mitigar as intermitências em caso de falha ou saturação de link do provedor principal;

3.2.1.3. Link de Internet - Fibra Óptica - 50MB - Especificações Técnicas - Tecnologia: Tecnologia: Fibra óptica dedicada ponto-a-ponto Capacidade mínima: velocidade do link de 50 Mbps. Simetria de Conexão: Link simétrico (...) Comprovação de links/rotas: Links e rotas alternativas para mitigar as intermitências em caso de falha ou saturação de link do provedor principal

(webflash).

O questionamento é: o Edital trata-se de comunicação MPLS? Se sim, qual é o ponto concentrador do item 3? E os Itens 1 e 2 irão se comunicar?

O edital trata da contratação de um link IP dedicado. No entanto, a entrega do serviço de internet via fibra óptica de 500 MB (ITEM 1) para a Sede Administrativa e o Anexo 1 deve contar com duas rotas físicas de fibra para cada prédio, garantindo alta disponibilidade do acesso à internet em caso de rompimentos de fibra ou outros problemas físicos.

A configuração da redundância fica a cargo da empresa contratada. Entretanto, em caso de falha em uma das rotas de fibra entre o provedor e a Defensoria, o tráfego deve ser automaticamente redirecionado para a outra rota, assegurando a continuidade do serviço sem interrupções.

Os itens 1 e 2 não requerem intercomunicação direta, pois operam de forma independente. Cada enlace de fibra óptica deve garantir conectividade conforme as especificações do projeto, assegurando desempenho, estabilidade e redundância conforme necessário

Qual a tecnologia solicitada? Os links de Satélite irão se comunicar?

Os links via satélite não necessitam de intercomunicação direta, pois utilizam tecnologia de comunicação via satélite em órbita baixa. Esse modelo de conectividade permite a transmissão de dados de forma independente para cada terminal, garantindo menor latência e maior estabilidade em comparação com satélites geostacionários.

II - DA CONCLUSÃO

Feitas as devidas ponderações, considero o esclarecimento prestado.

Por oportuno, ressalto que os pontos abordados nesta resposta serão devidamente anexados aos autos do processo, garantindo a devida transparência e publicidade aos interessados.

Atenciosamente,

Macapá-AP, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

MONICA PRISCILA LIMA PIRES
Agente de Contratação-CLCC/DPE



Documento assinado eletronicamente por **monica priscila lima pires**, Subcoordenadora, em 25/02/2025, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0080971** e o código CRC **882E65AD**.